

# **CEF/0910/27381 — Relatório final da CAE (Poli) - Ciclo de estudos em funcionamento**

## **Caracterização do ciclo de estudos**

### **Perguntas A.1 a A.9**

A.1. Instituição de ensino superior / Entidade instituidora:

Cofac - Cooperativa De Formação E Animação Cultural, C.R.L.

A.1.a. Descrição da Instituição de ensino superior / Entidade instituidora

Cofac - Cooperativa De Formação E Animação Cultural, C.R.L.

A.2. Unidade orgânica (escola, instituto, etc.):

Instituto Superior D. Dinis

A.2.a. Descrição Unidade orgânica (escola, instituto, etc.):

Instituto Superior D. Dinis

A.3. Ciclo de estudos:

Gestão de Recursos Humanos

A.4. Grau:

Licenciado

A.5. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Gestão e Administração/ Gestão de Recursos Humanos

A.6.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

34

A.6.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

31

A.6.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

A.8. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto lei 74/2006, de 24 de Março):

6 semestres

A.9. Número de vagas aprovado no último ano lectivo:

30

## **Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento**

### **Pergunta A.10**

A.10.1. Condições de acesso e ingresso.

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

A.10.2. Designação, estrutura curricular e plano de estudos.

Existe e satisfaz as condições legais

A.10.3. Docente responsável pela coordenação da implementação do ciclo de estudos.

Não foi indicado ou não tem o perfil adequado

A.10.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

Condições de acesso: 12<sup>o</sup> ano, nota superior a 9,50 e uma das seguintes provas de ingresso: economia, matemática aplicada às ciências sociais ou português.

Foram indicadas as áreas principal e secundária do ciclo de estudos em termos da CNAEF indicando, apenas, a área de estudos (34 e 31), mas falta indicar a codificação relativa às áreas de educação e formação.

O peso relativo dos ECTS na área da gestão e ciências sociais são adequados.

É indicada a responsável coordenadora do ciclo de estudos, a Mestre Ana Maria Brito (Licenciada em história e Mestre em ciências da educação) é Professora Adjunta a 50%, apresenta cinco artigos científicos (...) e não tem experiência profissional relevante na área, sendo que o ciclo de estudos é em Gestão de Recursos Humanos. Revelou, apesar do que se refere, um forte e empenhado desempenho e motivação para o desenvolvimento do ciclo de estudos.

## **Pergunta A.11**

A.11.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Não aplicável

A.11.2. São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

A.11.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Em parte

A.11.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Não aplicável

A.11.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O ciclo de estudos não tem estágio curricular. Contudo o Instituto indica que afecta recursos a: estágios curriculares, extra-curriculares e profissionais. Disponibiliza o portal emprego (<http://emprego.grupolusofona.pt>) e o Serviço de Apoio à Criação de Emprego e Estágios (SACEE). Durante a visita Institucional ocorrida foi transmitida a informação de existência de um regulamento de estágio/projecto, entretanto solicitado pela CAE, tendo sido já recepcionado onde se pode ver que:

- a) O seminário de projecto - estágio tem cariz de unidade curricular no 3.<sup>o</sup> ano, último semestre;
- b) é realizado no âmbito dos conteúdos relacionados com o curso;
- c) Pode contemplar deslocações a instituições;
- d) O ISDOM não é obrigado, nem se compromete a garantir a realização do seminário de projecto em contexto de trabalho.

A.11.6. Pontos Fortes.

Oferta do ciclo de estudos em regime pós-laboral

A.11.7. Recomendações de melhoria.

Há uma discrepância entre a indicação da não existência de estágio no curso e a indicação de recursos próprios da Instituição, sobretudo para estágios curriculares, através do SACEE. Estão também previstos outros tipos de estágios, mas não estão contemplados normas para a sua avaliação ou são indicados orientadores.

## **1. Objectivos do ciclo de estudos**

1.1. Os objectivos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Sim

1.2. Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da instituição de ensino em que o ciclo de estudos é leccionado.

Sim

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objectivos definidos.

Sim

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da instituição de ensino em que o ciclo de estudos é leccionado porque permitem formar técnicos qualificados na área, cuja prática se guie pelo rigor do pensamento, abertura de espírito e por critérios de elevada qualidade, dirigidos para as empresas e serviços no domínio da gestão dos recursos humanos. Carece de alguma justificação o objectivo de proporcionar aprendizagem ao longo da vida com elevado grau de autonomia, uma vez que o plano de estudos possui uma matriz de UC básicas e estruturantes de natureza geral.

A missão da Instituição passa por incrementar e aprofundar relações com empresas, de forma a tornar mais eficaz o ensino ministrado e a investigação aplicada.

1.5. Pontos fortes.

As boas relações entre docentes e estudantes são uma via eficaz para o envolvimento e conhecimento dos objectivos do ciclo de estudos.

Há uma preocupação com a região em que estão inseridos.

1.6. Recomendações de melhoria.

Introdução de UC de opção, quer de cariz estruturante, quer instrumental.

Diminuir, ou pelo menos atenuar, a rigidez nas horas de contacto (que aparecem na matriz com 76h em todas as UC) que não reflectem a diversidade do trabalho das UC do ciclo de estudos. Será desejável uma maior interação com a Comunidade ao nível da investigação aplicada, transferência do conhecimento e prestação de serviços. A realização de seminários temáticos pelas áreas ministradas no Instituto é positiva, mas insuficiente.

## **2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade**

### **2.1. Organização Interna**

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos..

Sim

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação activa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afectam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Sim

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Estrutura orgânica - Director, Administrador, Conselho Técnico-científico, Conselho Pedagógico e Conselho Geral. As suas funções estão definidas nos Estatutos. Há um director de curso nomeado pelo Director do Instituto.

É referido que a participação de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão é assegurada através do seu assento nos órgãos, nomeadamente, no Conselho Pedagógico e reuniões com o Director de curso, com uma periodicidade de duas vezes por semestre. Há duas reuniões por semestre.

Verificou-se uma relação de proximidade entre dos estudantes com o diretor do Instituto, o diretor do curso e os demais professores.

2.1.4. Pontos Fortes.

Estrutura funcional.

Familiaridade entre estudantes, diretores e docentes

2.1.5. Recomendações de melhoria.

Devem ser instituídos procedimentos mais rigorosos.

## **2.2. Garantia da Qualidade**

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Sim

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.

Sim

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Sim

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Em parte

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de acções de melhoria.

Sim

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Não

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

São identificados mecanismo de monitorização, responsável pelo Gabinete de Gestão de Qualidade, procedimentos utilizados para a recolha de informação, formas de avaliação das qualificações e das competências dos docentes e forma de partilha com os atores pedagógicos. É referida a existência de uma cultura de qualidade.

Há um "gap" entre o conteúdo do Guião e a evidência obtida na visita, na medida em que, na generalidade dos casos, há uma análise informal.

2.2.8. Pontos Fortes.

Nada a referir.

2.2.9. Recomendações de melhoria.

Deviam ser muito mais precisos nos impactos ou consequências das iniciativas relativas à qualidade.

## **3. Recursos materiais e parcerias**

### **3.1. Recursos materiais**

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didácticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.3. O ciclo de estudos possui os recursos financeiros necessários ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

São identificados o tipo de recursos materiais com as respectivas áreas e o tipo de equipamentos.

3.1.5. Pontos Fortes.

Instalações adequadas.

Ligação do Centro de Documentação à Universidade Lusófona (Biblioteca Vitor de Sá).

#### 3.1.6. Recomendações de melhoria.

Melhorar em qualidade e em número os recursos do centro documental. É muito frágil o acervo bibliográfico na área principal e secundária do curso.

### 3.2. Parcerias

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Em parte

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Em parte

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Em parte

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Em parte

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

São identificadas na área do ciclo de estudos 19 parcerias (com especial destaque para Espanha e Brasil) e fora da área do ciclo de estudos 7 parcerias, das quais 5 se enquadram no grupo empresarial em que o Instituto está inserido, os procedimentos para a cooperação e as práticas de relacionamento com a Comunidade.

A visita evidenciou um desconhecimento generalizado das parcerias identificadas.

3.2.6. Pontos Fortes.

Parcerias internacionais. Estas são formuladas a nível central (casa-mãe, da Universidade Lusófona).

3.2.7. Recomendações de melhoria.

Dever-se-ão definir as políticas de cooperação interinstitucional e o grau de envolvimento com a Comunidade.

A relação com a Comunidade deve ultrapassar o domínio de seminários e conferências e passar a apostar mais na prestação de serviços.

## 4. Pessoal docente e não docente

### 4.1. Pessoal Docente

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais.

Sim

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objectivos do ciclo de estudos.

Sim

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a actividades de ensino, investigação e administrativas.

Não

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Não aplicável

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Sim

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.

Não

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Em parte

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Apenas é definida a carga horária afecta à actividade de ensino. É indicado o procedimento de avaliação dos docentes: questionários aos estudantes e encontro com os coordenadores de curso, "com uma periodicidade considerada adequada". O ISDOM promove regularmente sessões de divulgação de programas e bolsas (p.e. Erasmus).

Caracterização dos docentes do ciclo de estudos:

São indicados 18 docentes, que correspondem a 13ETI, 9 estão a Tempo Integral (TI), o que equivale a 53%;

Há 6 doutores - 2 estão a TI (20% do total do TI), há 4,5 ETI (33% do total de ETI) e há 2,5 ETI que são da área do ciclo de estudos (19%), os de ciências sociais e do comportamento; Os doutoramentos nas áreas da história contemporânea, física e informática e jornalismo não são da área científica do ciclo de estudos;

Há 8 especialistas - 4 estão a TI (40% do total do TI), há 5,5 ETI (41% do total de ETI) e há 4 ETI na área do ciclo de estudos.

4.1.10. Pontos Fortes.

Empenho e Disponibilidade dos Docentes.

4.1.11. Recomendações de melhoria.

Dever-se-ão combater as enormes fragilidades na formação avançada dos docentes ao nível do 3º ciclo (doutoramento) na área da gestão de recursos humanos ou ciências empresariais ou sociais e do comportamento.

Os docentes com Curriculum Vitae profissional relevante devem apresentarem-se às prova para Especialistas na área do ciclo de estudos, entenda-se a área da gestão de recursos humanos ou ciências empresariais ou sociais e do comportamento.

Os especialistas actuais, apenas, têm o reconhecimento pelo Conselho Científico da Instituição.. Dever-se-á promover a Investigação aplicada / Transferência de conhecimento / Prestação de serviços uma vez que é praticamente inexistente nas áreas do ciclo de estudos.

Os resultados dos inquéritos aos estudantes devem ser partilhados no Instituto.

## **4.2. Pessoal Não Docente**

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos.

Sim

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Não

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Sim

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

São identificadas 6 pessoas em regime de contrato de trabalho a tempo completo, sendo que 3 têm

qualificação superior, 1 é titular do 12º ano e 2 possuem o 9º ano de escolaridade. São definidos os objectivos e procede-se a uma avaliação de desempenho. O Instituto promove acções de formação nas áreas das tecnologias informáticas e de comunicação. Na visita foi possível apenas falar com um funcionário (ex estudante e técnico superior com funções administrativas) que mostrou interesse e conhecimento das funções.

#### 4.2.6. Pontos Fortes.

Promoção de formação.

#### 4.2.7. Recomendações de melhoria.

Deviam avançar para a avaliação de desempenho. A realização de inquéritos é, essencialmente, um meio para aferir o funcionamento e não um instrumento de avaliação de desempenho, ainda que possam coexistir.

## 5. Estudantes

### 5.1. Caracterização dos estudantes

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género, idade, região de proveniência e origem sócio-económica (escolaridade e situação profissional dos pais).

Sim

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Em parte

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Em três anos (de 2008/09 a 2010/11) as vagas foram reduzidas em 40% (de 50 para 30) e o número de colocados corresponde a 24% ou 30% relativamente às vagas disponibilizadas, sendo que, em qualquer dos anos o Instituto não disponibiliza a nota mínima e média de entrada.

#### 5.1.4. Pontos Fortes.

os estudantes reconhecem a localização, a qualidade dos docente e o funcionamento em regime pós-laboral como uma vantagem do ISDinis.

#### 5.1.5. Recomendações de melhoria.

Inverter a fraca taxa de atratividade do curso.

### 5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.

Sim

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Sim

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Sim

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

Sim

5.2.5. A instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Sim

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Há um Serviço de Aconselhamento Pedagógico (SAP), apoio tutorial através da plataforma electrónica. Os estudantes participam nos órgãos estatutários. A Internet é um veículo para difundir as possibilidades de financiamento, nomeadamente, da CGD e DGES.

São realizados inquéritos aos estudantes como ferramenta para melhorar o processo de ensino-aprendizagem.

Ao nível de mobilidade há um Serviço de Relações Internacionais (SRI).

O SAP e o SRI são fundamentalmente um serviço do grupo, pouco reconhecido a nível do Instituto pelos estudantes e ex estudantes.

5.2.7. Pontos Fortes.

Disponibilidade de um Serviço de Aconselhamento Pedagógico e Serviço de Relações Internacionais. Boas relações entre Estudantes e Órgãos de Gestão e docentes.

5.2.8. Recomendações de melhoria.

Os serviços identificados devem ter uma muito maior projeção local (no ISDinis), e os resultados dos inquéritos aos estudantes devem ter uma maior eficácia na Instituição, através de uma muito maior divulgação aos vários agentes pedagógicos.

## **6. Processos**

### **6.1. Objectivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos**

6.1.1. Estão definidas as competências a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objectivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Sim

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Sim

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a actualização científica e de métodos de trabalho.

Em parte

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica e/ou actividades profissionais.

Sim

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A estrutura curricular corresponde aos princípios de Bolonha. Não existe uma definição rígida e padronizada para a revisão curricular, sendo que é assegurada numa base anual de diálogo entre a coordenação e os respectivos docentes em ordem a avaliar o grau de adequação entre conteúdos e métodos de ensino.

A revisão curricular sem periodicidade definida, mas com ajustes anuais pode conduzir a alterações contínuas sem que se obtenham resultados testados e consistentes.

6.1.6. Pontos Fortes.

Estrutura curricular segundo o processo de Bolonha.

6.1.7. Recomendações de melhoria.

Introdução de unidades curriculares optativas de forma a possibilitar percursos alternativos de formação.

### **6.2. Organização das Unidades Curriculares**

6.2.1. São definidas as competências que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Sim

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objectivos de cada unidade curricular.

Em parte

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objectivos de cada unidade curricular.

Em parte

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Sim

6.2.5. Os objectivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Sim

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Para cada UC são definidos objectivos, conteúdos, metodologias de ensino e bibliografia.

Verificou-se em algumas UC falta de coerência entre conteúdos e objectivos e a metodologia de ensino pouco desenvolvida.

6.2.7. Pontos Fortes.

nada a referir.

6.2.8. Recomendações de melhoria.

Introdução de metodologias de aprendizagem mas activas e proporcionadoras de competências.

O diretor do curso deve ter mais autonomia.

Devem ser instituídos procedimentos mais formais.

### **6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem**

6.3.1. As metodologias de ensino e as didácticas estão adaptadas aos objectivos das unidades curriculares.

Em parte

6.3.2. A média do tempo de estudo necessário corresponde ao estimado, em créditos ECTS.

Em parte

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objectivos da unidade curricular.

Sim

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em actividades científicas.

Sim

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Exposição de conteúdos pelos docentes e interação com os mail's dos estudantes. Há a apresentação e discussão de casos propostos sobre os conteúdos de modo a estimular a pesquisa e a tomada de decisão.

As horas de contato previstas no plano de curso não correspondem ao somatório das horas dos docentes previstas nos C.Vitae.

Registam-se aulas suplementares, fora do horário letivo.

6.3.6. Pontos Fortes.

nada a referir.

6.3.7. Recomendações de melhoria.

Introdução, como já se referiu, de metodologias de aprendizagem mas activas e proporcionadoras de competências e, ainda, diferenciadoras, tendo em conta as especificidades de cada UC.

Seria importante flexibilizar, ou pelo menos tornar menos rígida, a matriz das horas de contacto, tendo em conta que as diversas unidades curriculares concorrem, em número e em conteúdo, de forma diversa para a formação integral do estudante.

## **7. Resultados**

### **7.1. Resultados Académicos**

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efectivo e facilmente mensurável.

Sim

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respectivas unidades curriculares.

Em parte

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de acções de melhoria no mesmo.

Sim

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Em parte

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O sucesso académico é muito elevado (próximo dos 100%) nas UC da área das ciências sociais e do comportamento. Em contrapartida a média das classificações mais reduzidas são relativas às UC de direito (o Instituto não apresentou percentagens).

Ainda assim, são apresentados uma série de acções de melhoria (por sinal idênticos ao de outro curso da Instituição).

A taxa de diplomados que obtiveram emprego em sectores relacionados com o ciclo de estudos é de 54%, sendo os restantes 46%, em outros domínios não conexos com o curso.

7.1.6. Pontos Fortes.

Boa taxa de sucesso académico nas UC das áreas das ciências sociais e do comportamento.

7.1.7. Recomendações de melhoria.

Devem ser apresentados dados concretos sobre o sucesso académico nas várias áreas científicas que compõem o curso, nomeadamente, ciências empresariais e direito, de modo a que as respostas sejam claras, objectivas e comparáveis.

A taxa de empregabilidade na área do curso, apesar de positiva, indicia uma saturação nas saídas profissionais, dado que é cerca de 54%.

## **7.2. Resultados da actividade científica, tecnológica e artística**

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvem a sua actividade.

Não

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 3 anos e na área do ciclo de estudos.

Sim

7.2.3. As actividades científica, tecnológica e artística têm valorização e impacto no desenvolvimento económico.

Em parte

7.2.4. As actividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Em parte

7.2.5. Os resultados da monitorização das actividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Em parte

7.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Não há Centros de Investigação. São identificadas 2 publicações na área do ciclo de estudos.

O impacto das actividades desenvolvidas não é especificado em concreto, sendo demasiado genérico.

O Instituto insere-se no grupo Lusófona e reconhece uma parceria com a Câmara Municipal da Marinha Grande, PortugalTelecom e a APGTRH.

A integração das actividades científicas em programas nacionais/internacionais está em fase conceptual e é da ação direta da casa-mãe (U.Lusófona).

7.2.7. Pontos Fortes.

nada a referir.

#### 7.2.8. Recomendações de melhoria.

Fomentar a investigação através de centros e publicações científicas e projectar essas actividades científicas na Comunidade, nomeadamente, pela prestação de serviços.

### 7.3. Outros Resultados

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem actividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Em parte

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a acção cultural, desportiva e artística.

Em parte

7.3.3. O conteúdo das informações tornadas públicas sobre a instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado é realista.

Em parte

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Não

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As actividades desenvolvidas para a Comunidade centram-se, fundamentalmente, em Seminários sendo que aqueles que se enquadram na área do ciclo de estudos.

Esses Seminários são abertos à Comunidade e complementam as actividades curriculares.

7.3.6. Pontos Fortes.

nada a referir.

7.3.7. Recomendações de melhoria.

Devem incentivar a prestação de serviços à Comunidade que ultrapassa, em muito, a realização de Seminários.

## 8. Observações

8.1. Observações:

Os CV constantes do Guião nem sempre estão ajustados ao ciclo de estudos, com a devida informação relevante.

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

8.2.\_NaoAplicavel.pdf

## 9. Comentários às propostas de acções de melhoria

9.1. Missão e objectivos:

Os objetivos de compreensão global sobre o funcionamento e das organizações, nomeadamente o componente da gestão global de recursos humanos carece de ser complementado com unidades curriculares de opção por forma a possibilitar a realização de perfis formativos alternativos e de visão mais específica a determinados sectores profissionais.

9.2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade:

É reconhecido um fraco domínio na organização interna, pelo que a proposta de melhoria é coerente, mas demasiado ambiciosa - implementar um Sistema de Business Intelligence (SBI) e Balance Score Card (BSC). Não é uma tarefa fácil, sobretudo, quando os procedimentos formais são elementares.

9.3. Recursos materiais e parcerias:

É reconhecida a necessidade de acesso a mais documentação técnica e estabelecimento de novas parcerias, propondo-se o Instituto reforçar a oferta de documentação e fomentar novas parcerias.

Contudo, convém, analisar porque razão as actuais parcerias não produziram os resultados esperados e definir uma linha de orientação estratégica para as relações com a Comunidade, sob pena de se contribuir apenas para um número.

#### 9.4. Pessoal docente e não docente:

É, claramente, reconhecido pelo Instituto a carência de doutorados e a ausência de especialistas (ainda que no Guião se classifiquem um conjunto de docentes) na área do ciclo de estudos. Esse deve ser, claramente, o caminho que é mais exequível para os especialistas, no imediato, do que a obtenção do grau de doutor.

Nesse sentido, o Instituto estima contar, no prazo de um ano, com 8 especialistas (por entender que esses docentes tem Currículo, logo estão em condições de se submeter a provas) e, num prazo de três anos, com 3 mestres e 2 doutores (segundo dados de 2010).

#### 9.5. Estudantes:

O perfil de estudantes admitidos apresenta uma insuficiente preparação no domínio da matemática, que se reflecte nas UC's que requerem uma agilidade de cálculo, pelo que todo o trabalho desenvolvido para cativar e colmatar essa debilidade é bem vindo.

A criação de cursos de preparação é o início de um longo percurso que se pode, com facilidade perder (não se pode restringir ao início do ano lectivo), se não for continuamente acompanhado, através de múltiplas formas.

A base de recrutamento não se deve limitar ao regime dos maiores de 23 anos.

#### 9.6. Processos:

Do perfil de estudantes e docentes resulta um fraco envolvimento em actividades não lectivas e científicas e, também, no uso da plataforma tecnológica interactiva. Incentivar a participação em projectos e publicações e o fomento a acções de formação pedagógica é fundamental, a par da descoberta de métodos mais ajustados ao público (maiores de 23 anos).

A investigação aplicada e a prestação de serviços não pode ser descurada, pelo que uma maior interação com a Comunidade (muito rica em empresas na região) é vital.

#### 9.7. Resultados:

A reduzida visibilidade do ISDinis ao nível da publicação de trabalhos e a baixa eficiência na conclusão do ciclo de estudos está inerente ao referido nos pontos 9.5 e 9.6, estudantes e processos, respectivamente.

## 10. Conclusões

### 10.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

### 10.2. Fundamentação da recomendação:

Analisada a pronúncia elaborada pelo ISDOM, a CAE regista:

1 - As ações desenvolvidas pela Instituição no imediato passam pela contratação, em regime de tempo integral, da coordenadora do ciclo de estudos, adequar os objetivos ao plano de curso (2º semestre de 2011-2012, em termos de CNAEF) e pela revisão das horas de contato, dos procedimentos de avaliação do pessoal docente e não docente e delimitação das autonomias dos órgãos académicos;

2 - É intenção de aumentar o número de doutores e especialistas na área principal do ciclo de estudos, que passa pelo recrutamento e apoio no processo de candidatura ao título de especialistas e de um maior envolvimento com a Comunidade.

A CAE reitera a sua decisão inicial de acreditação condicional do ciclo de estudos, uma vez que os pressupostos e os factos em que assentou a sua decisão (ex ante), se mantêm; todavia, regista positivamente o conjunto de iniciativas (ex post) que a Instituição tem em curso ou pretende

desenvolver, com vista à sua implementação nos prazos indicados pela CAE.